



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 770  
Ano 2025  
Página 9 de 29

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

#### Leis



1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR N° 293

De 19 de dezembro de 2025

*Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.*

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, previsto no “Anexo II – Quadro Pessoal – Comissionado” da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, 01 (um) cargo de Chefe de Regulação da Saúde, com enquadramento na referência XI da tabela de Escala de Referência e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. As especificações cargo de que trata o “caput” deste artigo, são as constantes no Anexo I desta Lei Complementar, as quais passam integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Fica extinto 01 (um) emprego público de Dentista, constante no “Anexo I – Quadro do Pessoal Permanente” da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 770  
Ano 2025  
Página 10 de 29

Sexta-feira, 19 de Dezembro de  
2025



2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)